



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 074/2024**

Processo nº 15226/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
074/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E A
EMPRESA POLIPAVI – SANEAMENTO E
PISOS LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, [REDACTED]

[REDACTED] e a empresa **POLIPAVI – SANEAMENTO E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.170.725/0001-53 com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Santa Lucia, Vitória-ES, CEP: 29.056-905 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **SAMIR FERNANDES LIMA**, [REDACTED]

[REDACTED] pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 15226/2023, e, ainda, com amparo no Art. 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2024, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

§1º Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, para até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2024, que terá um **acréscimo de R\$ 123.991,43** (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 2.022.906,87 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791
Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- 006.002.04.845.0021.1.006.44905100000 – Fonte: 2500 – Ficha: 79.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 05 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, conforme disposto na Cláusula Nona, item 9.2.4.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2024, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 23 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA Assinado de forma digital
COSTA por KLEBER MEDICI DA
COSTA: [REDACTED] COSTA: [REDACTED]

KLEBER MEDICI DA COSTA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
CONTRATANTE

POLIPAVI SANEAMENTO E Assinado de forma digital por
PISOS POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS
LTDA:02170725000153 LTDA:02170725000153
Dados: 2024.09.23 14:30:50 -03'00'

SAMIR FERNANDES LIMA
POLIPAVI – SANEAMENTO E PISOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

Jéssica Botale Ronconi
[REDACTED]
Setor de Contratos e Convênios

NOME: _____

CPF: _____

Marina Maestrini Barbosa
[REDACTED]
Setor de Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I –
DO ACRÉSCIMO DE ITENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	EQUIPE TOPOGRAFICA PARA SERVICOS SIMPLES DE LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	MES	0,67	22.000,00	14.740,00
12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES	M3	323,05	10,00	3.230,50
13	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14	M3	1045,00	2,30	2.403,50
14	INDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS	M3	63,20	85,00	5.372,00
16	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	136,24	25,00	3.406,00
17	CORPO BSTC DIAMETRO 0,30M	MT	6,00	179,05	1.074,30
18	CORPO BSTC DIAMETRO 0,30M	MT	6,00	7,14	42,84
19	CORPO BSTC DIÂMETRO 0,40 M	MT	77,00	250,65	19.300,05
20	CORPO BSTC DIAMETRO 0,40 M	MT	77,00	13,40	1.031,80
23	CORPO BSTC (GREIDE)	MT	47,00	680,00	31.960,00
24	CORPO BSTC DIAMETRO 0,80 M	MT	47,00	54,94	2.582,18
28	CAIXA RALO EM BLOCOS PRE-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	UND	1,00	1.500,00	1.500,00
31	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIAM. 0,40M EM BLOCOS DE CONCRETO	UND	4,00	2.000,00	8.000,00
33	POÇO DE VISITA PARA BSTC	UND	3,00	3.000,00	9.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 103.643,17	

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DA INCLUSÃO DE ITENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	DRENO PROFUNDO EM SOLO COM TUBO PEAD PERFUR. D=100 MM, ENVOLTO POR GEOTÊXTIL NÃO TECIDO RT16 KN/M, PREENCHIM. C/ BRITA, INCL. TRANSPORTE	M	100,00	103,05	R\$ 10.305,00
	BASE SOLO BRITA, 30% EM PESO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA BRITA	M ³	169,05	59,41	R\$ 10.043,26
				TOTAL GERAL R\$ 20.348,26	

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568
6015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791

as atividades da Rota Turística Vale do Canaã.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Protocolo 1405496

Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de medicamento (UNITRAM 20 MG), entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Dary Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/ 9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 26 de Setembro de 2024.

Santa Teresa/ES, 23 de Setembro de 2024.

FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1404993

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de brinquedos para a brinquedopraça, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Dary Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/ 9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 26 de Setembro de 2024.

Santa Teresa/ES, 23 de Setembro de 2024.

IRACI PASQUINA CARLINI
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1405072

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:
Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2024, que terá um acréscimo de R\$ 199.226,04 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 1.117.266,86 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

SMOI: 015.001.15.451.0031.1014.449051000
00.44905191000 - Fonte: 2500 - Ficha: 375.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá adequar à garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 05 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, conforme disposto na Cláusula Nona, item 9.2.4.

PROCESSO Nº: 008946/2024.

Santa Teresa/ES, 17 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1405391

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, para até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2024, que terá um acréscimo de R\$ 123.991,43 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 2.022.906,87 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

- 006.002.04.845.0021.1.006.44905100000 -
Fonte: 2500 - Ficha: 79.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 05 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, conforme disposto na Cláusula Nona, item 9.2.4.

PROCESSO Nº: 15226/2023.

Santa Teresa/ES, 23 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1405443

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa POLIPAVI - SANEAMENTO E PJSOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, para até 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2024, que terá um acréscimo de R\$ 22.325,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a aproximadamente 2,19% (dois vírgula dezenove por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 1.083.026,94 (um milhão, oitenta e três mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

- 015.001.15.451.0031.1.014.449051000
00.44905191000 - Fonte: 2500 - Ficha: 375.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 05 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, conforme disposto na Cláusula Nona, item 9.2.4.

PROCESSO Nº: 15226/2023.

Santa Teresa/ES, 23 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1405446

Santa Maria de Jetibá

Contrato

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000075/2024: Contratada: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 51.952.621/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 000017/2024.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2024.062E0700001.02.0013. Valor total: R\$ 7.920,00. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir do(a) publicação do contrato, sendo prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Dotação:** 125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (062E05000010150011030200442.079339030000000); 75-160000000301 - MATERIAL DE CONSUMO (062E05000010150011030100432.076339030000000); 156-160000000304 - MATERIAL DE CONSUMO (062E05000010150011030400452.083339030000000) e 166-160000001305 - MATERIAL DE CONSUMO (062E05000010150011030500462.084339030000000). **Processo: 007992/2024.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1405136

Aditivo

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, I, "b" e § 1º e Art. 65, II, "d" da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000012/2024. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.02.0040.

Contratada: RC MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI. Objeto:

Acréscimo de quantitativo do Lote/item 055-COPO DESCARTAVEL 200ML no montante de 25%, totalizando 237 (duzentas e trinta e sete) unidades. Fica concedido ao saldo acrescido o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do item de R\$ 3,39 para R\$ 3,74. O Contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 886,38 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), passando o contrato inicial do valor de R\$ 3.220,50 ao valor de R\$ 4.106,88 (quatro mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos), que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 000123/2024.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1405131

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 24, X da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

004º Termo aditivo ao Contrato nº 000132/2022. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.09.0003.

Contratada: FLORIANO SCHULZ E ALMIRA OTT SCHULZ. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de locação, com reajuste calculado com base no índice IPCA, passando a R\$ 3.251,17 mensais, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 165,75M², DESTINADO A

INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, pelo período 05 de setembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025. **Processo: 010987/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1405133